**Decreto nº 175, de 14 de janeiro de 2020.**

Nomeia Comissão de apuração para alteração de carga horária no magistério e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

1. O teor da Lei Complementar nº 001/2008, de 24 de junho de 2008;
2. O **Edital de Chamada Pública nº 002/2019,**

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados as servidoras públicas municipais Helizabete Cristina do Prado, Helizete de Fatima da Cruz Ribeiro e Helena Castinho Zielinski para comporem a comissão de que trata a Lei Complementar nº 001/2008, de 24 de junho de 2008, com a finalidade de atestar regularidade funcional de servidores públicos municipais no área do magistério, nos termos na legislação em vigor.

Art. 2º Fica a Comissão autorizada a requisitar documentos necessários para a consecução de seus objetivos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Timbó Grande, SC, 14 de janeiro de 2020.

Ari José Galeski  
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande em 14 de janeiro de 2020.

Evandro Carlos de Medeiros  
Secretário de Administração e Finanças